



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 02 /2020 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019

TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITAPETININGA E O GRUPO DE APOIO Á ADOÇÃO DE ITAPETININGA – GAADI.

DOS PARTICÍPES

O **MUNICIPIO DE Itapetininga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita Simone Aparecida Curraladas dos Santos brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 25.504.040-4, expedida pela SSP-SP, CPF nº 251.873.568-28, residente à Rua Via Coliseu, 281 – Residencial Spazio Verde, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **GAADI**, com sede à Av. Padre Antonio Brunetti, 1122 – Vila Rio Branco - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.984.236.0001-19, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. Déborah Rua da Costa, portadora da Carteira de Identidade nº 11.190.292, expedida pela SSP-SP, CPF nº 057.577.048-10, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

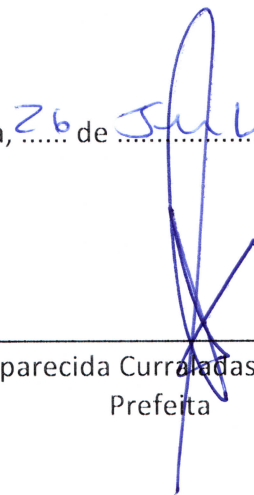
O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recurso federal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem acrescidos ao montante, de acordo com o Plano de Trabalho, encartado aos autos do Processo Administrativo nº 22900/1/2020, e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

[Handwritten signatures in blue ink]

CLAUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas do Termo de Ajuste original, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E por estarem assim ajustadas firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.


Itapetininga, 26 de Julho de 2020.



Simone Aparecida Curraças dos Santos
Prefeita

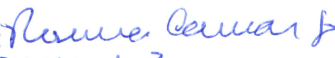




Cléfa Ramos da Silva
Gestor Municipal da Parceria



Déborah Rua da Costa
Presidente

Testemunhas:

1. Nome: 
2. RG: 18.342.403
3. Assinatura 

1. Nome: 
2. RG: 17.287.849.4
3. Assinatura 